



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.368,68 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.368,68 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária a respeito da inclusão do recurso oriundo do Programa Fortalecimento e Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS, a saber:

09 - Secretaria de Assistência Social

09.004 - Setor de Cadastro Único

08.244.0013.2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

304 - 3.3.90.36.00.00.00.00 940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 12.368,68

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido os recursos do excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

-Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R\$ 12.368,68

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 02 de dezembro de 2025.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.12.02 09:41:21 -03'00'

EXILAINE GASPAR

Prefeita Mu

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

04/12/2025 11:33:27



Documento assinado digitalmente
SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Data: 05/12/2025 10:02:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELEN A. JUSTINO DA SILVA
Secretário M. de Esporte, Lazer e Turismo

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.368,68 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARELLO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.368,68 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária a respeito da inclusão do recurso oriundo do Programa Fortalecimento e Atendimento Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS, a saber:

09 – Secretaria de Assistência Social
09.004 – Setor de Cadastro Único
08.244.0013.2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
304 – 3.3.90.36.00.00.00.00 940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 12.368,68

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido os recursos do excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

-Fonte 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único.....R\$ 12.368,68

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 02 de dezembro de 2025.

EXILAINÉ GASPARELLO
Prefeita Municipal

SUELEN A. JUSTINO DA SILVA
Secretário M. de Esporte, Lazer e Turismo

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:4EF06D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>